



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 511ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2021, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, de forma presencial, e participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo, de forma virtual através do aplicativo Zoom. Na abertura, o sr. Presidente **João Oliveira** estendeu as boas-vindas a todos e em seguida passou ao item I do Edital de Convocação, SEI 74086992. O sr. Presidente informou ao Colegiado que o processo referente ao Pregão Eletrônico número oito de dois mil e vinte, referente a prestação de serviço do transporte escolar na Região Administrativa do Recanto das Emas foi solicitado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo executado atualmente pelo contrato emergencial. Após Decisão do órgão de controle a qual autorizou a homologação/adjudicação do Item um. Informou também que o processo do serviço de transporte escolar da Região Administrativa do Paranoá teve recurso por parte da empresa TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA., sendo ele negado e declarando vencedora a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA., do Pregão Eletrônico número cinco de dois mil e vinte e um. Em seguida, o sr. Presidente abriu a palavra para manifestações dos senhores Conselheiros, os quais manifestaram quanto a homologação dos itens concordância considerando sobre a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal e análise pela Assessoria Jurídica desta Empresa. **Deliberação:** o Colegiado autorizou previamente a homologação do Pregão Eletrônico número oito de dois mil e vinte, Item I, e do Pregão eletrônico número cinco de dois mil e um, Item I, em consonância com o Estatuto Social da TCB, em seu Artigo vinte e três, inciso quarenta e um, mediante Resoluções números trinta e quatro, SEI 74266198, e trinta e cinco, SEI 74275115. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente **João Raimundo de Oliveira** agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 15/12/2021, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/12/2021, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2021, às 06:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2021, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2021, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74277181)
verificador= **74277181** código CRC= **D0DFCC45**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769